



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0522/2024

“Declara de Utilidade Pública a Associação Lar de Idosos Aconchego, de Joinville, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’.”

Autor: Deputado Fernando Krelling

Relator: Deputado Alex Brasil

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto, de autoria do Deputado Fernando Krelling, que visa declarar de utilidade pública estadual a associação Lar de Idosos Aconchego, de Joinville, alterando, dessarte, o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

A proposta foi lida no expediente da Sessão Plenária do dia 26 de novembro de 2024, sendo determinada a apreciação do projeto pelas seguintes comissões: Comissão de Constituição e Justiça e Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa.

Primeiramente, na Comissão de Constituição e Justiça (Eventos 14 e 15), o Relatório e Voto do Deputado Pepê Collaço, pela admissibilidade do projeto, foi aprovado por unanimidade.

Ato contínuo, o projeto foi enviado a esta comissão, na qual fui designado Relator, para análise do interesse público da medida almejada, na forma regimentalmente estabelecida.



É o relatório.

II – VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa analisar as proposições sob o prisma do **interesse público**, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no art. 90 da mesma norma regimental.

Desse modo, após análise do projeto, entendo que está presente o interesse público, uma vez que a associação em questão visa contribuir e zelar pela qualidade de vida das pessoas idosas.

Ante o exposto, no âmbito desta Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do RIALESC, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0522/2024**.

Sala das Comissões,

Deputado Alex Brasil
Relator